

Informações Gerais 2017/3 - PG TPQB EQ UFRJ

1- Os candidatos não classificados/eliminados/desistentes do Mestrado Acadêmico e Doutorado terão prazo até **29/09/2017** para a retirada da documentação entregue na secretaria do Programa. Depois desse prazo, os documentos serão descartados.

A documentação de alunos matriculados não será devolvida.

2- Os candidatos aprovados deverão completar (caso não tenham feito) o cadastro de seus dados no site tpqb.eq.ufrj.br até o dia 31/08 (Mestrado) e 20/08 (Doutorado).

Utilize o mesmo login usado no processo seletivo.

Todo candidato que descumprir esse prazo perderá sua matrícula e, caso deseje ingressar neste Programa de Pós-Graduação, deverá participar novamente do processo seletivo.

Para os candidatos que completarem o cadastro, posteriormente será gerado um Número de Registro de Estudante (DRE), a fim de que possam realizar as suas inscrições em disciplinas nos períodos divulgados no Calendário Acadêmico. A geração/divulgação desse número será feita no site próximo ao período de inscrição em disciplinas.

3- Alunos ainda matriculados em cursos de mestrado na época de inscrição em disciplinas do DSc só poderão ganhar novo número de matrícula no Doutorado após o cancelamento por conclusão de sua matrícula no mestrado.

Os alunos com DRE pronto devem fazer cadastro na página: intranet.ufrj.br no link "Clique aqui" (dentro do texto de boas-vindas). Pedimos aos alunos que utilizem um e-mail do domínio GMAIL para o cadastro no SIGA.

Para utilizar o SIGA, leia o "Manual de inscrição": <http://tpqb.eq.ufrj.br/download/tpqb-como-fazer-inscricao-em-disciplinas.pdf>

Caso esteja com alguma dificuldade de acesso, entre em contato por meio do e-mail intranet@tic.ufrj.br (link "sends e-mail"), informando seu nome completo, CPF (ou passaporte, para alunos estrangeiros) e especificando o problema que está ocorrendo ou a mensagem de erro que está sendo exibida, se for o caso.

4- Os alunos com DREs gerados, que não efetuarem inscrição em disciplinas em 2017/3, terão suas matrículas **canceladas**. O cancelamento de matrícula desses alunos implica no impedimento de participarem do processo seletivo por um prazo de 2 anos, segundo **artigo 43** do Regulamento do Programa.

Sempre que o aluno ficar impossibilitado de realizar inscrição em disciplinas deverá fazer a inscrição em Pesquisa de Dissertação de Mestrado com seu respectivo orientador. Caso ainda não tenha orientador, inscreva-se com o coordenador do Programa. Já os alunos de Doutorado nessas condições deverão fazer inscrição em Pesquisa de Tese de Doutorado com seu respectivo orientador.

5- Não é permitido o TRANCAMENTO DE MATRÍCULA durante o primeiro período do curso. O aluno que não realizar inscrição em disciplina terá sua matrícula **CANCELADA**.

6- A concessão de bolsas de estudos do Programa de Pós-Graduação está restrita aos alunos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, **matriculados em regime INTEGRAL sem nenhum vínculo empregatício e que optarem concorrer à bolsa. Os alunos de Mestrado devem comprovar a conclusão do curso de graduação para ganhar bolsa**. A convocação para recebimento de bolsas obedecerá à ordem decrescente de pontuação, informada nas Listas de Espera de Bolsistas (Mestrado Acadêmico e Doutorado), divulgadas na web site <http://tpqb.eq.ufrj.br/secao-do-aluno/lista-de-espera/>, Seção do Aluno. A pontuação da Lista de Espera de Bolsa é a mesma dada ao aluno no processo seletivo, mas a sua posição na lista de espera pode mudar devido ao fato da lista conter alunos de processos seletivos anteriores. Cada

aluno apto a receber bolsa será contatado pela secretaria do curso, por meio do e-mail ou telefone informado na época do processo seletivo, para preenchimento de cadastro na plataforma da agência de fomento e preenchimento de termo de adesão/compromisso. O aluno bolsista fica obrigado a cumprir as exigências contidas nos termos, resoluções e regulamentos da agência de fomento e deste curso de PG, assim como assinar **semanalmente** a lista de presença na secretaria do curso a fim de manter sua bolsa. **A Resolução interna que rege a concessão de bolsas é a Nº5/2009**. Não há previsão de convocação para recebimento de bolsa, uma vez que as bolsas do programa são reutilizadas assim que liberadas por alunos bolsistas. Há também a possibilidade do aluno adquirir bolsa de estudos de PROJETOS com os professores do Programa de PG, desde que desenvolva Dissertação/Tese vinculada ao tema específico do projeto. Essas bolsas não são administradas pelo Programa de PG TPQB EQ UFRJ.

7- A mudança de regime de tempo (integral/parcial) deve ser realizada por meio de pedido de próprio punho e entregue na secretaria do programa de PG TPQB EQ UFRJ. O aluno em regime de tempo integral ingressante a partir de 2017, tem a mudança de regime regida pelo parágrafo 7º do artigo 27 do regulamento do curso.

Os alunos que solicitarem mudança de regime de tempo com vistas à concorrência de bolsa de estudos deverão informá-lo por pedido de próprio punho entregue na secretaria do programa de PG TPQB EQ UFRJ. Esse pedido deverá ser entregue somente no período de entrega de documentação dos processos seletivos posteriores ao ingresso do aluno.

8- Após um ano de curso, os alunos de mestrado deverão se inscrever na disciplina "Projeto de Dissertação" com seu respectivo orientador e terão de encaminhar à secretaria do curso seu Projeto de Dissertação conforme **resolução Nº1/2012** e modelo na página: <http://tpqb.eq.ufrj.br/regulamento-e-resolucoes/tpqb-01-2012/>

9- Os alunos dos cursos de Mestrado têm até um ano (a partir da data de matrícula) para comprovação de proficiência em língua inglesa por meio da realização de provas aplicadas pelas Instituições reconhecidas na resolução nº 1/2015.

O prazo para alunos de DSc é de dois anos para a comprovação de proficiência em língua estrangeira. A mesma resolução se aplica aos doutorandos.

10- Alunos ingressantes a partir de 2016 ficam obrigados pela Resolução 01/2016 a cumprir os novos critérios para defesas de dissertações e teses no Programa. A resolução está disponível em:

<http://tpqb.eq.ufrj.br/download/resolucao-do-tpqb-01-2016.pdf>

11- Os alunos convidados ao Doutorado direto na admissão de Mestrado terão prazo de 6 meses para apresentar a proposta de tese, plano didático e cronograma, caso optarem favoravelmente a ele. No Doutorado direto, o aluno terá 2 anos para concluir as 8 disciplinas obrigatórias de Mestrado e as 4 disciplinas do plano didático de Doutorado. No final do segundo ano, deverá defender seu Exame de Qualificação para que possa defender sua Tese ao final do quarto ano (ou no final do quinto ano, se em regime parcial). Atendendo ao regulamento do Programa (ver **artigos 26 e 29**), o aluno de Mestrado poderá solicitar a passagem direta para o Doutorado. Por meio de abertura de processo conforme requerimento disponibilizado na página <http://tpqb.eq.ufrj.br/secao-do-aluno/requerimentos/>, o aluno deverá anexar a proposta de tese, plano didático (04 disciplinas) e cronograma, de acordo com o modelo sugerido na página, na seção Processo Seletivo no link *Modelo para proposta de Tese de Doutorado*.

12- Para saber que tipos de solicitações são abertas por meio de processo, verifique na página <http://tpqb.eq.ufrj.br/secao-do-aluno/reunioes-dos-comites/> a relação de pedidos às comissões do PG TPQB EQ UFRJ. Os requerimentos estão disponíveis na página <http://tpqb.eq.ufrj.br/secao-do-aluno/requerimentos/>

13- **Recomendamos aos alunos que leiam atentamente o REGULAMENTO, as RESOLUÇÕES e a APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA** disponíveis no site do Programa de PG TPQB EQ UFRJ para esclarecimento das demais dúvidas.

Aula Inaugural: 18/09/2017 - 9h- sala E205

Início das aulas Mestrado Acadêmico e Doutorado: 18/09/2017

Início das aulas do Mestrado Profissional: 11/09/2017

Inscrição em Disciplinas: 09 a 22/09/2017, on-line: www.intranet.ufrj.br ou portalaluno.ufrj.br

-Manual de inscrição: <http://tpqb.eq.ufrj.br/download/tpqb-como-fazer-inscricao-em-disciplinas.pdf>

-Calendário Acadêmico para 2017: <http://tpqb.eq.ufrj.br/download/calendario-academico-pr2.pdf>

-Quadro de disciplinas 2017/3: <http://tpqb.eq.ufrj.br/quadro-de-horarios/>

Caso o aluno perca o período de inscrição, ele poderá fazer inclusão no período de **03 a 06/10/2017** por ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS no SIGA(intranet.ufrj.br) ou portalaluno.ufrj.br

Lista de números de matrícula (DRE's):

Nome Completo	Nível	DRE
Alan Seigneur Alonso	MSc	Desistente
Ana Carolina Couto de Oliveira	MSc	117324432
Ana Luiza Pessanha Blanco	MSc	117324458
Ana Paula Senra Soares	MSc	117324466
Andreia Azevedo Heringer	MSc	117324474
Antonio Maurício Chagas Maciel	MSc	117324482
Arthur Morgado Bruno	MSc	117324505
Caio Barros Costa	MSc	117324513
Carine Allebrandt Prates	MSc	117324521
Clara Anhel Ferraz	MSc	117324555
Dayanne Evelyn Firmo de Oliveira	MSc	117324563
Deborah Pinto Cordeiro	MSc	117328779
Diogo Oliveira Maciel	MSc	Desistente
Fabiano Augusto Costa Mafra Passos	MSc	117331112
Fábio Carvalho de Souza	MSc	117324589
Flavia Alegria Louback	MSc	117324597
Gabriel Pereira da Costa	MSc	Desistente
Gabriel Rodrigues de Oliveira Anunciação	MSc	117324602
Gabriella Neves Ricarte	MSc	117324628
Gustavo Cretton Souza	MSc	Desistente
Italo Oliveira Monteiro	MSc	Desistente
Izabel Nunes Ivancko	MSc	117328787
Izabella Regina de Souza Araújo	MSc	Desistente
Karoline Kaiser Ferreira	MSc	117324644
Kelly Fernandes Pessôa Laeber	MSc	117324652
Laíza de Azevedo Veiga	MSc	Desistente
Larissa de Farias Dias	MSc	117324678
Laura Pires da Mata Costa	MSc	Desistente
Leonardo Couceiro Nemer	MSc	117328892
Lia Pereira Nobrega	MSc	Desistente
Lívia Tristão Savignon	MSc	117324791
Luana Caroline da Silveira Nascimento	MSc	Desistente
Lucas Freitas de Lima e Freitas	MSc	Desistente
Luis Henrique Morgado da Cruz Azevedo	MSc	Desistente
Marcela de Miranda Barbosa Moura	MSc	117324911
Marcelo Eiti Banja	MSc	117325048
Marina Cristina Tomasini	MSc	Desistente

Maxmiliano Kaizer Volotão de Tatagiba	MSc	Desistente
Nathany Lisbôa de Souza e Castro	MSc	117325690
Niara Maria de Jesus Silva	MSc	Desistente
Rafael Carvalho Alves	MSc	Desistente
Renata Guimarães Ferreira Alvim	MSc	117325802
Sabrina de Abreu e de Abreu	MSc	117325917
Sandro Pinheiro da Costa	MSc	117325941
Sérgio Henrique Ramos Barra	MSc	117326159
Taynara Souza de Andrade	MSc	117328915
Thamara Andrade Barra	MSc	Desistente
Thamara Cristina de Almeida Campos	MSc	Desistente
Túlio Alves Freire	MSc	117328949
Túlio Macedo Lima	MSc	117326264
Vitória Santório de são José	MSc	117329068
Weberton Klezewsky Pires	MSc	117331146
Welenilton José do Nascimento Júnior	MSc	Desistente
Wilfred Andres Gomez Jaramillo	MSc	117326272
Antonio Ubirajara Lopes Junior	MP	117324296
Bianca Guatiguaba de Oliveira	MP	117329181
Cláudia Gonçalves Hönnicke	MP	117329199
Clecia Paloma Cavendish Fonseca	MP	117324301
David Elias de Souza Oliveira	MP	117329327
Edilson Menezes da Costa	MP	Desistente
Fernanda Fabbri Gondim	MP	Desistente
Lorenzo Oliveira Ribeiro	MP	117324327
Lourinaldo Soares da Silva Junior	MP	117324335
Marlon de Almeida Paes Tavares	MP	117324351
Paula Avilez Crisóstomo	MP	Desistente
Pedro Bezerra Lustosa	MP	117324369
Pedro Henrique Rocha Valle	MP	117324385
Robson Alexandre Pinheiro de Souza	MP	117324393
Thiago Gomes de Araújo Moreira	MP	117324416
Viviane de Souza Borges	MP	117330962
Adriana Silva do Nascimento	DSc	117321010
Alexandre Jaime Mello Vieira	DSc	117321028
Ana Carolina de Lira Quaresma	DSc	117321036
Arianne Madureira Barcelos	DSc	117321044
Bruno Barbosa Castro	DSc	117321052
Caren Vale Ouverney	DSc	117266684
Caroline Leite da Silva	DSc	Desistente
Cristine Maria de Lima Andrade	DSc	117321060
Danielly Chagas de Oliveira Mariano	DSc	117321078
Erika de Queiros Eugenio	DSc	117321086
Fernanda de Souza Cardoso	DSc	117321094
Graziela Salvan Cerveira	DSc	117321109
Hermes Ribeiro Sant Anna	DSc	117331578
Hudson Bolsoni Carminati	DSc	117321117
João Pedro Lavinias Queiroz	DSc	117321125
Karine Melro de Almeida	DSc	117321133
Lilian Guerreiro de Carvalho	DSc	117321141
Luana Barros Furtado	DSc	117272855
Maria Fernanda dos Santos Mota	DSc	Desistente
Paula Bezerra de Araujo	DSc	117321159

Raquel de Freitas Dias	DSc	117321167
Vanessa Rafaela Cruz Moura Barbalho	DSc	117321175
Victor Rafael Leal de Oliveira	DSc	117321183
Vítor de Moraes Sermoud	DSc	Desistente

► **Carteiras de estudante:**

Para recebimento de carteira de estudante, o aluno deve **inserir uma foto no SIGA, conferir seus dados pessoais no SIGA e manter sua matrícula ativa no SIGA**. Para envio da foto (arquivo digital):

1 - Acesse e faça o login em **intranet.ufrj.br**;

2 - No SIGA, em "Serviços", "Dados Pessoais" clique em "Meus Dados Pessoais";

3 - Na janela que se abre, clique no retângulo à direita da tela;

4 - Na tela seguinte clique em "Clique aqui para escolher uma foto";

5 - Faça o carregamento do arquivo;

Ao fazer o carregamento do arquivo com sucesso, a foto deverá aparecer na tela "Meus Dados Pessoais".

A foto a ser inserida deverá ter o seguinte padrão:

* Foto digital no formato 3X4;

* Recente (no máximo 6 meses);

* fundo CLARO;

* próximo da cabeça e do alto dos ombros (de forma que a face tome 70 a 80% da foto);

* foco nítido e limpo;

* nenhuma marca de vinco ou tinta;

* de frente, ou seja, deve mostrar o aluno olhando diretamente para a câmera;

* mostrar seu tom de pele natural;

* não deve ter brilhos nem contrastes;

* sem óculos;

* sem estar sorrindo;

* Roupas discretas para ambos os sexos.

ATENÇÃO: Caso não consiga realizar o envio da foto, procure a sala da Divisão de Registro de Alunos (DRE) no prédio do Centro de Ciências da Matemática e da Natureza (CCMN). A secretaria de PG distribuirá as carteiras de estudantes à medida que ficarem prontas.